**INDICAÇÃO n. 31/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de abril de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pelo qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SEJA IMPLANTADA UMA ROTATÓRIA, OU UM QUEBRA-MOLAS OU MESMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO QUE DÁ ACESSO A EMPRESA BONIELLA ALIMENTOS, CEMITÉRIO E LINHA GAÚCHA”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida Indicação de redutores de velocidade no cruzamento justifica-se ao fato de que a via tem várias direções e as pessoas acabam se perdendo no sentido de quem é a preferencial**,** sendo este um ponto de grande trafegabilidade, em virtude da expansão da cidade naquela localidade.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de abril de 2018.**

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário